



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 95/2016

Processo nº 98/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

02/06/2016

AS 14:15 Horas

Ass.: *TV*

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 81/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB), que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA JOÃO SANTO DAL'OSBEL"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de **"RUA JOÃO SANTO DAL'OSBEL"**, o logradouro localizado no Distrito de São Pedro, com acesso pela Estrada para São Pedro, VRS-855, até o limite do Município.

Consoante exige a legislação citada, a proposição vem acompanhada de justificativa que demonstra, em síntese, ser o homenageado antigo morador da localidade que trabalhou na agricultura e na olaria na fabricação de tijolos, além de ser uma pessoa muito querida pela família e pela comunidade, tendo, inclusive, desempenhado a função de "Quarteirão", designação esta, correspondente ao cargo atual de Sub-Prefeito.

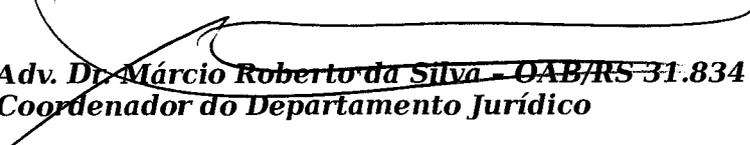
Outrossim, o Projeto em comento atende os requisitos pertinentes, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos: de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação, que o homenageado não denomina nenhuma via ou obra pública e que a denominação será exclusivamente para fins de identificação; da Certidão de Óbito do homenageado; e, por fim, é anexado o documento titulado de "Biografia", correspondente ao "Curriculum Vitae", exigido na alínea "d" da norma legal pertinente.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA JOÃO SANTO DAL'OSBEL"**, apresenta **condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico